



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 033/2021

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que seja feito um quebra-molas.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Dercino Leonildo de Sá** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito um quebra-molas, no seguinte local:

- Rua Paraná em frente a Praça da Igreja Matriz esquina com a Avenida Brasil.

Justificativa

A implantação de quebra-molas neste local em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito quebra-molas nesta referida rua, evitando assim acidentes na mesma, a população está vulnerável a sofrer acidentes, trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, solicito que a construção do quebra-molas referido na rua citada seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador

Dercino Leonildo de Sá

Verador